

# Escola Fiocruz de Governo

## A questão social das pessoas com deficiência no Brasil

Daniela Vaz Ferreira  
João Batista Correia  
Paulo Roberto Vieira  
Tânia de Souza Lima



# A questão social das pessoas com deficiência no Brasil

Deficiência é, antes de tudo, uma relação social, histórica e política de poder que inscreve os corpos com variações em situações de desigualdade e opressão (Santos, 2015).

## AC:

Roma Antiga, tanto os nobres como os plebeus tinham permissão para sacrificar os filhos que nasciam com algum tipo de deficiência.

Da mesma forma, em Esparta, os bebês e as pessoas que adquiriam alguma deficiência eram lançados ao mar ou em precipícios.

## DC:

- \* Princípios de caridade e amor ao próximo;
- \* Século IV, criação de hospitais;
- \* Igreja, assistência aos pobres e enfermos das suas comunidades;

# **A questão social das pessoas com deficiência no Brasil**

Depois da II Guerra, dado o elevado contingente de amputados, cegos e outras deficiências físicas e mentais, o tema ganha relevância política no interior dos países e também internacionalmente, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

**Em seu primeiro artigo, a convenção da ONU estabelece que:**

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (2009).

# Convenção sobre o direito das pessoas com deficiência

ONU  
13/12/2006

Ratificada  
pelo Brasil  
em 2008

Status  
constitucional  
186/2008

O objetivo do documento é a promoção e a proteção dos direitos humanos para assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, promovendo o respeito à dignidade humana. (Brasil, 2009)

# Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF)



Modelo Médico



Modelo Social



Modelo Biopsicossocial

A CIF é uma classificação da funcionalidade e da incapacidade do homem. Ela agrupa, de maneira sistemática, os domínios da saúde e os domínios relacionados com a saúde.

# Interdisciplinaridade e Intersectorialidade nas Políticas Públicas Sociais

Após a CIF a **abordagem *biopsicossocial*** ganha importância para as políticas sociais. Dessa forma, dois dos principais objetivos na utilização da CIF acabam também por transformar nos principais desafios para implementá-la:

**Interdisciplinaridade:** no caso das políticas públicas voltadas para as deficiências diz respeito ao modo como as avaliações das pessoas com deficiências devem ocorrer, a fim de solucionar quais as pessoas que devem ter acesso a bens, serviços, programas e políticas específicas. “Momento pericial”

**Intersectorialidade:** quando um local expressa apenas uma das frentes para atender a uma demanda das pessoas com deficiência. Uma demanda de saúde pode ter determinantes relacionados à educação, ao trabalho e emprego, à assistência social, à previdência, mobilidade, cultura e lazer. De modo que o serviço de saúde tem de levar essa dimensão para uma **atenção integral** das demandas apresentadas, por meio do trabalho articulado com os demais setores e políticas.

# Política de Assistência Social

Foi a **primeira** política a adotar na íntegra o conceito de deficiência de acordo com a Convenção da ONU, por meio do **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)**, da Lei Orgânica da Assistência Social, em 2011.

## BPC:

Criado em 1993;

**É um dos maiores programas de transferência de renda do país;**

É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo **ao idoso**, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, **e à pessoa com deficiência**, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

# Previdência Social

Foi a **segunda** política a adotar o conceito de deficiência de acordo com a Convenção da ONU.

**Lei Complementar nº 142 de 8 de maio de 2013**, regulamenta a concessão de aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Objetivo: Oferecer tratamento diferenciado às pessoas com deficiência no momento da requisição da aposentadoria.

A avaliação da deficiência para os requerentes da aposentadoria será realizada pela perícia médica e pelo serviço social do INSS.

# Viver sem Limite

➤ PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA





- O **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite**, por meio do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, o Governo Federal ressaltou o compromisso do Brasil com as prerrogativas da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU,2006)**, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.
- Atualmente, 45,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo IBGE /2010. A proposta do **Plano Viver sem Limite** é que a convenção aconteça na vida das pessoas, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade. Elaborado com a participação de mais de 15 ministérios e do Conade,

# POR QUE O GOVERNO BRASILEIRO CRIOU O CONADE?

- ▶ O Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência)
- ▶ foi criado no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), em 1 de junho de 1999, através do **Decreto 3.076/1999**. Em dezembro do mesmo ano o **Decreto 3.298/1999**, que instituiu a Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência, revogou o Decreto 3.076/1999, mas manteve o Conade ligado ao MJ. Em 2003, a **Lei 10.683**, de 28/05/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, trouxe em seu artigo 24 a menção do Conade como parte da estrutura do governo, vinculada à então Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Em março de 2010 foi editada a **Medida Provisória nº 483** alterando a Lei 10.683, que atualizou o nome do Conade, necessária por conta da ratificação da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, da ONU. Dessa forma o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência passou a ser Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil existem 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 23,92% da população brasileira. O Conade foi criado para que essa população possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.



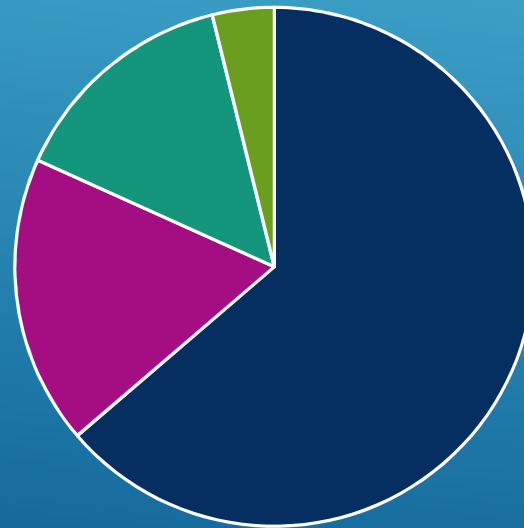


## Objetivo

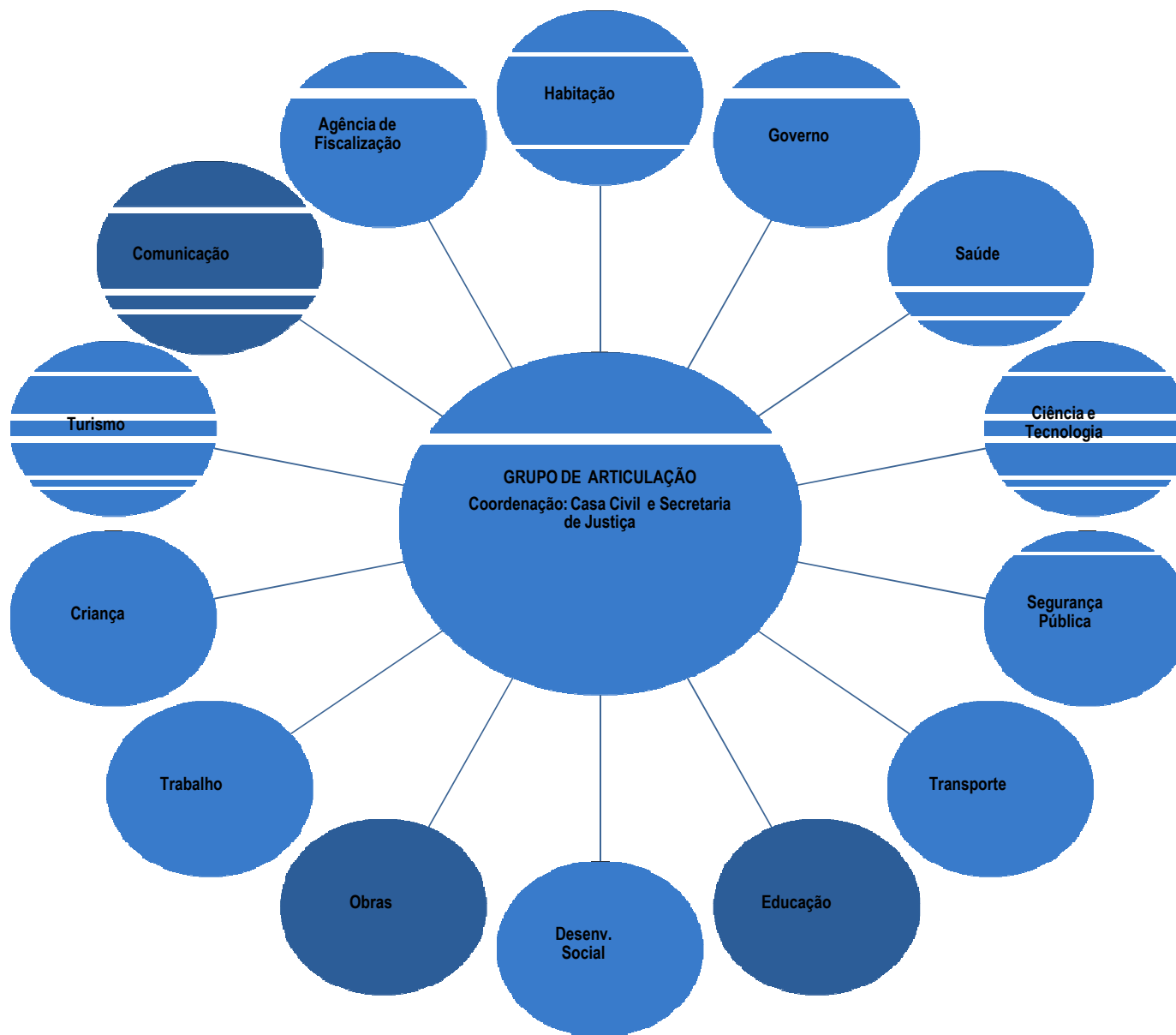
O Plano Viver sem Limite do Distrito Federal, visa garantir, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência no DF.

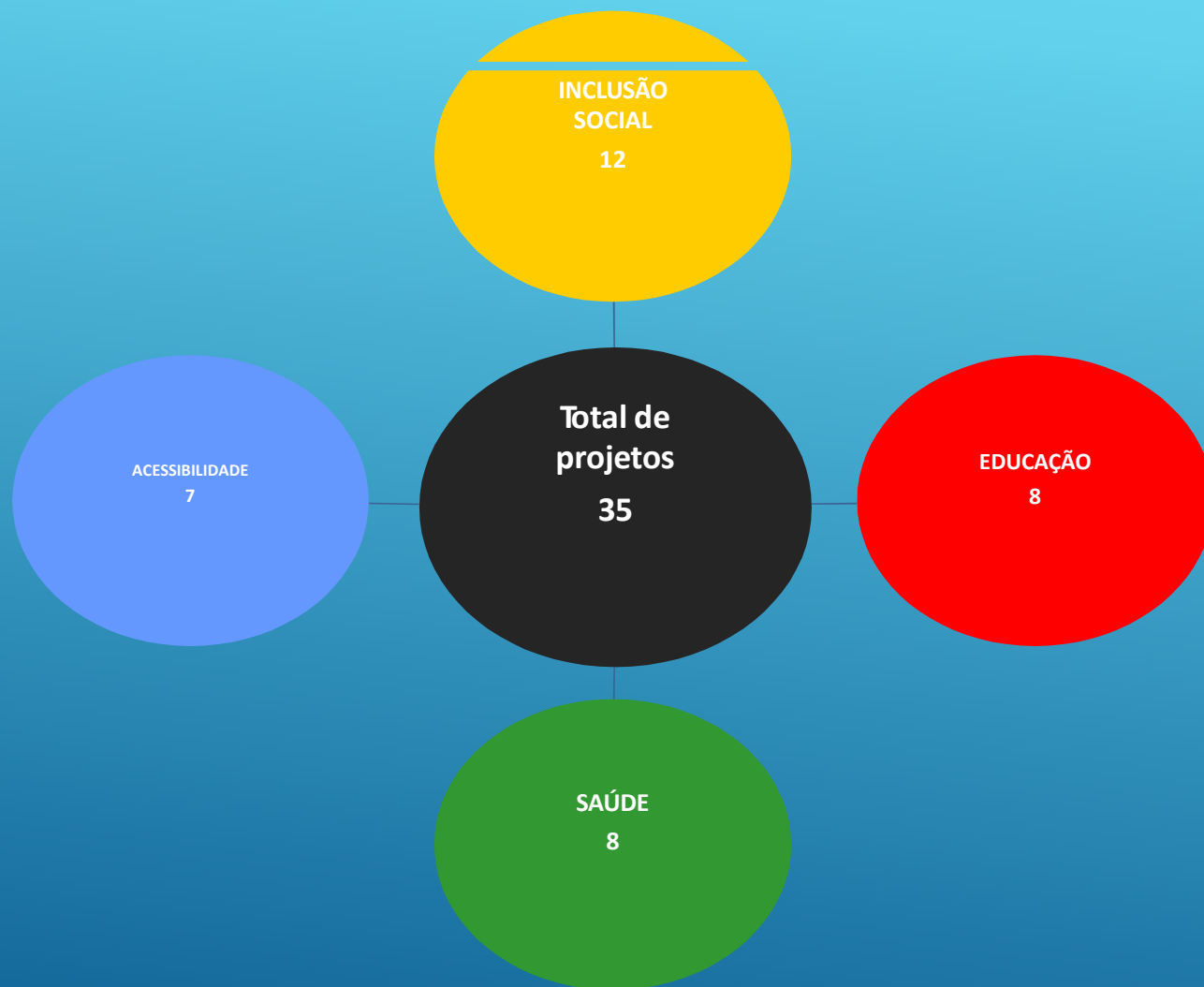
Ainda de acordo com os dados do IBGE e da Codeplan, a deficiência que atingia o maior percentual no DF em 2010 era a visual, com 63,71% do total, seguida por motora (18,02%), auditiva (14,41%) e mental/intelectual (3,85%). Deve-se ressaltar que grande parte dos respondentes informou ter mais de um tipo de deficiência.

DEFICIÊNCIA NO GDF



□ def. visual   □ def. motora   □ def. auditiva   □ mental





## Cooperação Internacional

**Moçambique, 2014:** Implantação de ações de promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A ação é uma parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), Agência Brasileira de Cooperação (ABP) e o Ministério das Relações Exteriores.

O objetivo da missão: Fazer com que os países de língua portuguesa promovam aperfeiçoamento mútuo e integrado da governança dos temas relativos aos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência. Nesse contexto, a delegação brasileira pretende apresentar aos países membros da CPLP a experiência com o Plano Viver sem Limite, que poderá ser executado internacionalmente, num modelo inédito de cooperação entre as partes.



# REFERÊNCIAS

SANTOS, Wederson. Modelo social, interdisciplinaridade e intersetorialidade: desafios às políticas sociais para a deficiência no Brasil. In: NOGUEIRA, Roberto Passos et al (Org.). **Observatório Internacional de Capacidades Humanas, Desenvolvimentos e Políticas Públicas**. Brasília: Unb, 2015. p. 260-280.

Silva, Marques da. *Epopéia Ignorada: A História da Pessoa Deficiente no Mundo de Ontem e de Hoje*, 1987.

A decorative graphic consisting of several parallel white lines of varying lengths, slanted upwards from left to right, located in the bottom right corner of the slide.

# OBRIGADO !!!

Daniela Vaz ( [danielavas26@gmail.com](mailto:danielavas26@gmail.com) )

João Batista ( [jocalegal@yahoo.com.br](mailto:jocalegal@yahoo.com.br) )

Paulo Roberto ( [paulo.vieira@fiocruz.br](mailto:paulo.vieira@fiocruz.br) )

Tânia de Souza ( [tanialli@yahoo.com.br](mailto:tanialli@yahoo.com.br) )

A decorative graphic consisting of several parallel white lines of varying lengths, slanted diagonally from the bottom right towards the top right, set against the blue background.